

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
 UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
 Data de referência: 31/12/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	115	1	1	117
		12	3	0	0	3
		11	56	2	0	58
	B	10	27	1	0	28
		9	31	0	0	31
		8	18	2	0	20
		7	16	0	0	16
	A	6	7	0	0	7
		5	3	0	1	4
		4	13	0	0	13
		3	6	0	0	6
		2	4	0	0	4
	1	6	0	0	6	
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>305</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>313</b>
TÉCNICO	C	13	255	2	1	258
		12	7	0	0	7
		11	27	0	0	27
	B	10	24	0	0	24
		9	20	0	0	20
		8	16	0	0	16
		7	18	0	0	18
	A	6	11	0	1	12
		5	7	0	0	7
		4	20	0	0	20
		3	21	0	0	21
		2	22	0	0	22
	1	21	0	0	21	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>469</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>473</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
	A	6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
3	0	0	0	0		
2	0	0	0	0		
1	0	0	0	0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>774</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>786</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.